

1.501.48; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900092379/2024, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº9900092379/2024. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 196/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ALEGRIA DA ZONA NORTE; **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2025, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ALEGRIA DA ZONA NORTE**; **VALOR GLOBAL:** R\$ 228.728,02 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais e dois centavos)

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 89 (oitenta e nove) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13.996/2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.9.0.43.00.00.00 FT: 1.501.02; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 99000103875/2024, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº99000103875/2024. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 201/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL GARRA DE OURO; **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2025, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014); **VALOR GLOBAL:** R\$ 135.157,46 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13.996/2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.9.0.43.00.00.00 FT: 1.501.48; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900098846/2024, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº9900098846/2024. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.**

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 361/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Nomear, a contar de 02 de dezembro de 2024, **CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA**, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Tesouraria, da Coordenadoria de Planejamento Contábil, da Diretoria de Finanças, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração de Camila Pestana Valentim.

PORTARIA NITTRANS nº 371/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nos 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Na portaria nº 365/2024, publicada em 14/11/2024 onde se lê: Guilherme Oliveira dos Santos Neto, leia-se: Guilherme Oliveira dos Santos Lemos.

PORTARIA NITTRANS nº 375/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Exonerar, a contar de 01 de novembro de 2024, **CAMILA PESTANA VALENTIM**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Tesouraria, da Coordenadoria de Planejamento Contábil, da Diretoria de Finanças, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 38/2024

PROCESSO Nº 9900074908/2024

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 38/2024 – Componentes Elétricos de Reposição Para os Veículos da CLIN, Processo 9900074908/2024, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa JW PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. ME o item 01 com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais); o item 09 com o valor unitário de R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos); o item 10 com o valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 97,00 (noventa e sete reais); o item 14 com o valor unitário de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos); o item 15 com o valor unitário de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos); o item 16 com o valor unitário de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos); o item 17 com o valor unitário de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos); o item 18 com o valor unitário de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos); o item 19 com o valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 27,00 (vinte e sete reais); o item 20 com o valor unitário de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) e valor total de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); o item 21 com o valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 27,00 (vinte e sete reais); o item 22 com o valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 27,00 (vinte e sete reais); o item 23 com o valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 27,00 (vinte e sete reais); o item 24 com o valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 27,00 (vinte e sete reais); e o item 25 com o valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 27,00 (vinte e sete reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 1.556,00 (mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Adjudicando à empresa NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA. o item 02 com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); o item 03 com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais); o item 06 com o valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); o item 13 com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); o item 26 com o valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o item 27 com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); e o item 28 com o valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 6.855,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Adjudicando à empresa RBCINCO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. o item 04 com o valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais); e o item 05 com o valor unitário de R\$ 15,10 (quinze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais).

Adjudicando à empresa MR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO o item 07 com o valor unitário de R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) e valor total de R\$ 219,30 (duzentos e dezenove reais e trinta centavos); e o item 08 com o valor unitário de R\$ 11,07 (onze reais e sete centavos) e valor total de R\$ 332,10 (trezentos e trinta e dois reais e dez centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 551,40 (quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

E adjudicando à empresa ARMY BATERIAS LTDA. o item 11 com o valor unitário de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais) e valor total de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais); e o item 12 com o valor unitário de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais) e valor total de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 20.170,00 (vinte mil cento e setenta reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 35.342,40 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº.90045/2024 – Processo Administrativo nº. 9900016805/2023, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de “**REVITALIZAÇÃO NO ACESSO DO CAMINHO BERLAIMINDO, BAIRRO CARAMUJO**”, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa VJV CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:46.710.879/0001-66, pelo valor total de R\$ 1.118.411,77 (Um milhão, cento e dezoito mil quatrocentos e onze reais e setenta e sete



centavos) com redução de 29,91% (R\$334.523,57), do valor estimado, com prazo de execução de 12 (DOZE) meses, validade da proposta e pagamento, conforme EDITAL, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 136/2024; **PARTES:** EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** A contratação de empresa, para a execução das obras de Contenção de encosta emergencial na Travessa Antenor Bessa s/nº, no bairro Santa Rosa; **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.205.029,65 (vinte e três milhões, duzentos e cinco mil, vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos); **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT: 2.501.03, Nota de Empenho nº 526/2024; **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA EMERGÊNCIAL nº. 006/2024; **DATA DO CONTRATO:** 29/11/2024; **Processo nº** 9900082550/2024.

ATO DA CLP

REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90054/2024

Proc. 9900027102/2023

OBJETO: A Contratação de empresa para elaboração do novo layout do CCO do Túnel Charitas/Cafubá no bairro Piratininga, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 20 (vinte) de dezembro de 2024, às 11h (onze), no site <http://www.comprasnet.gov.br>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br